



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

## **Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 32/2009

Sobre o Projeto de Lei n.º 28/2009-E.

Relator: Ver. Rui Milbradt.

### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria altera a Lei n.º 1.659/2006.

### **II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está de acordo com a Legislação Municipal e é constitucional.

### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Rui Milbradt  
Relator



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

## **Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 32/2009 - 2

### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 28/2009-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Rui Milbradt.

Ver. Stefhann Stopp: voto favorável.

Ver. Paulo Unfer: voto favorável.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Agudo, 14 de setembro de 2009.

Ver. Paulo Unfer

Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Rui Milbradt

Vice-Presidente

Ver. Stefhann Stopp